



Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO, JOSE ADAUTO DA SILVA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21859f68-1d5e-49e8-b761-e401718b2c3f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

## **DECLARAÇÃO,**

**(ITEM 23 – da Resolução TCE-PE Nº 112/2020**

Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Resolução T.C. nº 112/2020, item 23, que no exercício de 2020, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM não formalizou decretos ou quaisquer outros instrumentos normativos para a limitação de empenhos e movimentação financeira.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2020

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**  
Prefeito